



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
15/04/2024 10:22

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.393, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI, VII, VIII e parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5209/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados nos incisos V, VI, VII, VIII e parágrafo 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022:

I - Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, indicado pela Presidência (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

II - Juíza Bárbara Fagundes, participante do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

III - Juiz Rui Ferreira dos Santos, titular da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

IV - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva, indicada pela Presidência (parágrafo 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

V - Servidora Anita Cristina de Jesus, Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 351/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

